



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 1027/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de outubro de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:1249355
1761
Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.10.07
16:02:13 -03'00'
WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.10.07 15:31:22 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.23	1.749.0000.0000	95.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2045	Fornecer Transporte Escolar à rede municipal de en	3.3.90.39.32	1.573.0000.0000	211.925
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	50.000
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.02	1.501.0000.0000	5.000
TOTAL				361.925

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
27.812.0010.2042	Fomentar e ampliar o acesso ao esporte como instru	3.3.50.41.00	1.749.0000.0000	95.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	100.000
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	110.000
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.573.0000.0000	1.925
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.501.0000.0000	5.000
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.3.90.36.29	1.501.0000.0000	50.000
TOTAL				361.925